



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.758 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre convocação para III Conferência de Saúde do Município da Estância Turística de Paranapanema.

JOSÉ MARIA ALVES, Prefeito do Município da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

ART. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

ART. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 12/02/2019, fica convocada a **III Conferência de Saúde do Município para o dia 22/03/2019**.

ART. 3º O tema Central da Conferência será "DEMOCRACIA E SAÚDE".


ART. 4º A Conferência de Saúde será realizado no Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Bom Sucesso, localizado a rua Capitão Pinto de Melo s/nº.

ART. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema, 22 de fevereiro de 2019


JOSÉ MARIA ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.


VANDERLEIA ROSA DE SALES ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde